

**EDITAL N.º 89/2023**

**JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, nos termos do art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que, devido à marcação de greve do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Atividades do Ambiente, entidade que representa os trabalhadores da Valorsul, o normal funcionamento da recolha e entrega de resíduos urbanos poderá ser afetado durante a presente semana, ou seja de 08 a 13 de maio de 2023.

Informa-se que a Câmara Municipal irá desenvolver todos os esforços no sentido de minimizar eventuais constrangimentos e proceder à normalização da recolha de resíduos urbanos após o período supra referido.

Agradece-se a compreensão e a colaboração de todos.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu,  Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 08 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º